

**PORTARIA COREN-PI N.º 404, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-PI de 2024, na cidade de Teresina-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional, Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº. 428.152-ENF, para acompanhar a realização das atividades alusivas à Semana de Enfermagem 2024, do Coren-PI, que acontecerão na sede deste Regional, nos dias 15 a 17 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira Regional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF